

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

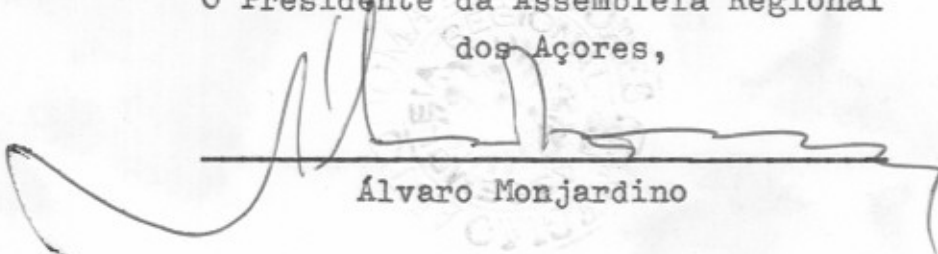


ASSEMBLEIA REGIONAL

RESOLUÇÃO Nº 13/82

A Assembleia Regional dos Açores resolve, nos termos dos artigos 229º, alínea 1), da Constituição e 26º, nº 1, alínea f) do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, aprovar o Plano para 1983, que se anexa.

O Presidente da Assembleia Regional
dos Açores,


Álvaro Monjardino